



Pub. no D.O.E. n. 6608
Em: 18.11.2005 - Pág. 78

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

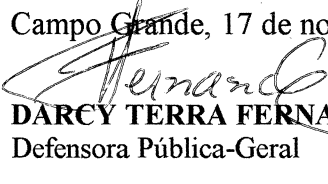
RESOLUÇÃO “P” CSDP n.052, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar por dez dias, a contar de **17 de novembro de 2005**, o prazo de inscrição para o **I Exame de Admissão ao Estágio Remunerado** da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 17 de novembro 2005.


DARCY TERRA FERNADES
Defensora Pública-Geral